



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 11/26

EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, que sejam tomadas as providências necessárias, visando valorizar, manter e ampliar as políticas públicas e ações que consolidem o Município de Buritama como Estância Turística, ressaltando a importância estratégica dessa classificação para o desenvolvimento local.

A referida sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista que a classificação de um município como Estância Turística representa um importante instrumento de desenvolvimento econômico, social e cultural. Tal reconhecimento possibilita o acesso a recursos específicos do Governo do Estado, destinados a investimentos em infraestrutura turística, lazer, cultura, meio ambiente, mobilidade urbana e serviços públicos, promovendo melhorias diretas na qualidade de vida da população. Além disso, o fortalecimento do turismo impulsiona a economia local, gerando emprego e renda, incentivando o comércio, a prestação de serviços e a valorização dos atrativos naturais e culturais do município. No caso de Buritama, que possui reconhecido potencial turístico, especialmente ligado ao lazer, à natureza e aos recursos hídricos, a condição de Estância Turística contribui significativamente para projetar o município no cenário regional e estadual.

Ressalta-se, ainda, que uma cidade turística bem estruturada torna-se mais atrativa para investimentos privados, fomenta o empreendedorismo e promove o desenvolvimento sustentável, respeitando o meio ambiente e preservando a identidade cultural local.

Diante do exposto, a presente Indicação tem por objetivo destacar a relevância de se manter e ampliar ações que fortaleçam Buritama como Estância Turística, garantindo que os benefícios decorrentes dessa condição sejam plenamente aproveitados em favor da população e do progresso do município.

Espera-se poder contar com a sensibilidade do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, no sentido de acatar essa nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2026.


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
VEREADORA



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara 02 / 02 / 2026

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente

